C/N CRUZ& NEIVA
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Ofício nº 001/2025 **Teresina, 02 de janeiro de 2025.**

Exma. Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES

Assunto: Proposta financeira de contrato de serviços de assessoria e consultoria jurídica

O Escritório Cruz e Neiva Sociedade de Advogados vem, por meio do presente ofício, apresentar proposta financeira relativa à prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para Prefeitura de Cocal dos Alves-PI, incluindo:

- estudos sobre arcabouço legal;
- análise de impacto regulatório;
- adequação de procedimentos administrativos aos marcos legais vigentes;
- elaboração de pareceres tendo por objeto o setor de pessoal, incluindo análises e pareceres;
- acompanhamento de processos judiciais de 2ª instância na Justiça Comum e Justiça do Trabalho;
- acompanhamento de procedimento administrativos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado e do TCU;
- consultoria jurídica específica para gestão pública;

O Escritório está inscrito no CNPJ sob nº 21.851.015/0001-33, com endereço na Rua Aviador Irapuan Rocha, nº 1765, Sala 01, Teresina-PI, e possui vasta atuação nas áreas de Direito Público, Civil e Administrativo de diversos órgãos públicos, tanto do Poder

Executivo e Poder Legislativo, bem ainda com atuação específica na Administração Pública para otimização de rotinas de gestão pública e acompanhamento de processos judiciais

A sociedade é formada pelos advogados THALES CRUZ SOUSA E HORÁCIO LOPES MOUSINHO NEIVA, inscritos nos quadros locais da OAB/PI sob nº 7.954 e 11.969, com atuação consolidada no mercado jurídico piauiense e foco na assessoria jurídica de municípios e câmaras municipais. Os advogados possuem, além de formação profissional, sólida formação acadêmica, incluindo especializações, mestrado e doutorado pela Universidade de São Paulo (USP). Esta formação, juntamente com a vasta experiência jurídica, comprova sua capacidade para a prestação de serviços a este Município

Nesse sentindo, a proposta financeira para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica da forma descrita acima para o ano de 2025, é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a serem pagos doze parcelas mensais e sucessivas de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Diante do exposto, certos do atendimento de solicitação, nos colocamos a disposição para prestar outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cruz e Neiva Sociedade de Advogados
Horácio Lopes Mousinho Neiva
Sócio-administrador